



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Attilio Bastreggi nº 30 – Bairro Jardim dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644 / (17) 3546-2173

educacao@itajobi.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROPOSTAS DE METAS E PRIORIDADES - 2024

Visando cumprir seu papel de acompanhar e avaliar as questões avaliativas, a aplicação da legislação educacional, bem como propor medidas cabíveis visando a melhoria da qualidade da educação da Rede Municipal de Ensino de Itajobi - São Paulo, segue relatório contendo as propostas de metas e prioridades para compor peças do Plano Estratégico Educacional e debates acerca dos investimentos que serão realizados para o exercício de 2024.

1. EDUCAÇÃO INFANTIL

De acordo com a BNCC os objetivos da educação infantil propõem ampliar a imaginação e incentivar nas crianças a descoberta do universo da literatura infantil, confrontando realidade e fantasia.

Eixos Temáticos da BNCC:

- Conviver
- Brincar
- Participar
- Explorar
- Expressar-se
- Conhecer-se

Número total de alunos da Rede Municipal matriculados na Educação Infantil	718
Número total de alunos da Rede Municipal matriculados na Educação Infantil (Creches e Pré-Escola) – TEMPO INTEGRAL	553
Percentual de alunos da Rede Municipal matriculados na Educação Infantil (Creches e Pré-Escola) – TEMPO INTEGRAL	77,02%

Meta: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência do Plano Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Attilio Bastregghi nº 30 – Bairro Jardim dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644 / (17) 3546-2173

educacao@itajobi.sp.gov.br

Diagnóstico da situação existente: A Rede Municipal de Ensino de Itajobi - São Paulo atende 100% da demanda manifesta, ou seja, é ofertada vaga a todas as crianças da faixa de 4 e 5 anos que procuram vaga em uma das unidades escolares, portanto, universaliza-se esta meta. Existe a meta de expansão ao atendimento às crianças de zero a três anos, inclusive atendimento do número total de alunos matriculados em tempo integral.

Principais Indicadores da Qualidade na Educação Infantil:

- 1) Planejamento Institucional, multiplicidade de experiências e linguagens;
- 2) Interações (espaço coletivo de convivência e respeito);
- 3) Promoção da Saúde;
- 4) Espaços, materiais e mobiliários;
- 5) Formação e condições de trabalho dos professores e demais profissionais;
- 6) Cooperação e troca com as famílias;
- 7) Participação na rede de proteção social.

Objetivos pretendidos: Investir em obras para construção e/ou ampliação de salas de aulas, construção de refeitórios, salas de informática, brinquedoteca e demais investimentos em capacitações de professores, valorização dos profissionais da educação, materiais didáticos pedagógicos, estruturais, tecnológicos e lúdicos. Avançar com o atendimento do Tempo Integral em 100% para todos os alunos matriculados na educação infantil.

Ação Governamental: 1- MANUTENÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	FONTE DE RECURSO
R\$ 3.050.000,00	-----	TESOURO
-----	R\$10.000,00	TESOURO
R\$ 210.000,00	-----	QSE
-----	R\$10.000,00	QSE

Ação Governamental: 2 – CONSTRUÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO INFANTIL

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	FONTE DE RECURSO
-----	R\$50.000,00	TESOURO
-----	R\$100.000,00	QSE
-----	R\$100.000,00	FUNDEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Attilio Bastreggi nº 30 – Bairro Jardim dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644 / (17) 3546-2173

educacao@itajobi.sp.gov.br

Ação Governamental: 3 – MANUTENÇÃO MERENDA – EDUCAÇÃO INFANTIL

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	FONTE DE RECURSO
R\$ 1.790.000,00	-----	TESOURO
-----	R\$5.000,00	TESOURO
R\$ 280.000,00	-----	FEDERAL
R\$250.000,00	-----	QSE

2. ENSINO FUNDAMENTAL

O Ensino Fundamental é a etapa mais longa, voltada a alunos de 6 a 14 anos. A BNCC, em alinhamento com as Diretrizes Curriculares Nacionais, estabelece qual é o aprendizado imprescindível que precisa ser desenvolvido nessa fase, fornecendo subsídios para que as escolas elaborem seus currículos e Projetos Político-Pedagógicos (PPP), de modo a garantir uma formação integral aos alunos do Ensino Fundamental.

Com isso, a BNCC apresenta especificidades dessa etapa, que é dividida em:

Anos Iniciais

Abrangem do 1º ao 5º ano e a introdução escolar. A ludicidade ainda é presente, resgatando um pouco desse elemento tão marcante da Educação Infantil, e permitindo uma progressão mais fluida aos estudantes. Conforme a Base, a alfabetização é a etapa primária dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, recebendo foco no 1º e 2º ano.

Nesse estágio, os alunos já estão mais preparados para começar a expressar sua identidade, ter mais autonomia e a explorar sua curiosidade quanto aos saberes científicos.

Para essa fase, a BNCC indica que é importante estimular o pensamento criativo, lógico e crítico dos alunos, especialmente pelo desenvolvimento de sua capacidade de formular perguntas e de avaliar respostas recebidas, de conseguir argumentar, de ter contato com produções culturais variadas, de usar tecnologias de informação e comunicação (TIC) para, assim, também aumentarem a compreensão sobre eles mesmos e sobre o mundo natural e social.

Anos Finais

A BNCC indica que a progressão entre os Anos Iniciais e os Finais deve seguir um percurso contínuo, porém com adaptações e articulações para que as mudanças não



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Attilio Bastreggi nº 30 – Bairro Jardim dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644 / (17) 3546-2173

gerem uma ruptura no processo de aprendizagem. Questões como novos componentes curriculares, maior número de professores e outras, se não manejadas com cuidado, podem impactar na motivação dos alunos. Com isso, os Anos Finais contemplam do 6º ao 9º ano e é marcado pelo aprofundamento dos conhecimentos apresentados anteriormente e pela preparação dos estudantes para o Ensino Médio. A Base também indica que alunos nessa fase devem ser estimulados quanto a fatores como responsabilidade, protagonismo e independência.

BNCC para o Ensino Fundamental: áreas de conhecimento

A estruturação do Ensino Fundamental em cinco áreas de conhecimento é uma das principais novidades proporcionadas pela Base. São elas:

1. Linguagens;
2. Matemática;
3. Ciências da natureza;
4. Ciências humanas;
5. Ensino religioso (facultativo, porém de oferta obrigatória na rede pública de ensino).

Número total de alunos da Rede Municipal matriculados no Ensino Fundamental – Anos Iniciais	885
Número total de alunos da Rede Municipal matriculados no Ensino Fundamental – Anos Iniciais em Período Integral	244
Percentual de alunos da Rede Municipal matriculados no Ensino Fundamental – Anos Finais em Período Integral	27,57%
Número total de alunos da Rede Municipal matriculados no Ensino Fundamental – Anos Finais	732
Número total de alunos da Rede Municipal matriculados no Ensino Fundamental – Anos Iniciais + Anos Finais	1617
Número de alunos beneficiados com Programa de redistribuição de renda (bolsa-família) – Tempo Parcial	535
Número de alunos beneficiados com Programa de redistribuição de renda (bolsa-família) – Tempo Integral	198



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Attilio Bastreggi nº 30 – Bairro Jardim dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644 / (17) 3546-2173

educacao@itajobi.sp.gov.br

Meta: Universalizar o ensino de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência do Plano Nacional de Educação.

Diagnóstico da situação existente: A Rede Municipal de Ensino de Itajobi atende 100% da demanda manifesta para o ensino fundamental anos iniciais e finais, portanto, universaliza esse atendimento. Existe uma prática de busca ativa em casos de alunos que apresentam ausências no decorrer do período letivo evitando-se assim evasão escolar.

Objetivos pretendidos: Investir em obras para construção e/ou ampliação de salas de aulas, construção de laboratórios científicos, sala maker, aulas de robótica, aquisição de obras literárias para compor os acervos das salas de leitura, adequação das salas de informática e demais investimentos em capacitações de professores, valorização dos profissionais da educação, materiais didáticos pedagógicos, estruturais, tecnológicos, lúdicos, lousas panorâmicas e mobiliários.

Ação Governamental: 1- MANUTENÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	FONTE DE RECURSO
R\$ 4.900.000,00	-----	TESOURO
-----	R\$50.000,00	TESOURO
R\$ 505.000,00	-----	QSE
-----	R\$20.000,00	QSE

Ação Governamental: 2 – CONSTRUÇÃO E REFORMA – ENSINO FUNDAMENTAL

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	FONTE DE RECURSO
-----	R\$100.000,00	TESOURO
-----	R\$150.000,00	QSE
-----	R\$100.000,00	FUNDEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Attilio Bastreggi nº 30 – Bairro Jardim dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644 / (17) 3546-2173

educacao@itajobi.sp.gov.br

Ação Governamental: 3 – MANUTENÇÃO MERENDA – ENSINO FUNDAMENTAL

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	FONTE DE RECURSO
R\$ 2.500.000,00	-----	TESOURO
-----	R\$2.000,00	TESOURO
R\$ 380.000,00	-----	ESTADO
R\$185.000,00	-----	FEDERAL
R\$400.000,00	-----	QSE

Ação Governamental: 4 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES

TRANSPORTE DE ALUNOS

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	FONTE DE RECURSO
-----	R\$50.000,00	TESOURO
-----	R\$50.000,00	QSE

Ação Governamental: 5 – MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DE ALUNOS

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	FONTE DE RECURSO
R\$2.610.000,00	-----	TESOURO
-----	R\$10.000,00	TESOURO
R\$760.000,00	-----	ESTADO
R\$40.000,00	-----	PNATE
-----	R\$5.000,00	PNATE
R\$390.000,00	-----	QSE
-----	R\$10.000,00	QSE

3. ENSINO MÉDIO

Meta: Universalizar até 2016 o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência do plano nacional de educação um, a taxa líquida de matrícula no ensino médio para 85%.

Diagnóstico da situação existente: Não avaliado, o município não atende essa demanda que cabe ao Governo estadual. Realizamos Convênio com a Secretaria de Estado da Educação para atendimento de transporte escolar e merenda para os alunos matriculados na escola estadual e que são público alvo do ensino médio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Attilio Bastreggi nº 30 – Bairro Jardim dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644 / (17) 3546-2173

educacao@itajobi.sp.gov.br

4. EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSIVA

Educação Especial - De acordo com a Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), a educação especial integra a proposta pedagógica da escola regular, buscando eliminar as barreiras para a plena participação de seu público-alvo, por meio do atendimento educacional especializado (AEE).

Educação Inclusiva - concepção de ensino contemporânea que objetiva garantir o direito de todos à educação. Pressupõe o reconhecimento da diferença como valor e o direito de cada um ser como é, contemplando, assim, a vasta gama de diferenças étnicas, sociais, culturais, intelectuais, físicas, sensoriais e de gênero inerentes aos seres humanos. Implica transformação de cultura, práticas e políticas vigentes nos sistemas de ensino, de modo a garantir acesso, participação e aprendizagem de todos, sem exceção.

Público-alvo da educação especial - alunos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação.

Salas de recursos multifuncionais (SRM) - espaços localizados em escolas de educação básica onde se realiza o atendimento educacional especializado (AEE) para os alunos público-alvo da educação especial. As SRM contam com equipamentos, recursos de acessibilidade e materiais pedagógicos capazes de potencializar o processo de escolarização desses alunos, eliminando barreiras para sua plena participação no ambiente escolar e social.

Acessibilidade - segundo decreto nº 5.296/2004, é “condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação” por qualquer pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida. A acessibilidade prevê, portanto, a eliminação das barreiras que impedem ou dificultam a plena participação das pessoas com e sem deficiência em todos os aspectos da vida contemporânea, contemplando pelo menos seis contextos: acessibilidade arquitetônica, comunicacional, metodológica, instrumental, programática e atitudinal.

Atendimento Educacional Especializado (AEE) - serviço responsável pela identificação, elaboração e organização de recursos pedagógicos e de acessibilidade para a eliminação das barreiras para a plena participação dos alunos, considerando



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Attilio Bastreggi nº 30 – Bairro Jardim dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644 / (17) 3546-2173

educacao@itajobi.sp.gov.br

suas necessidades específicas. Não se trata de “reforço”, já que a Política enfatiza que as atividades desenvolvidas no AEE devem ser diferentes das realizadas na sala de aula. O referido atendimento complementa e/ou suplementa o processo de escolarização dos alunos público-alvo da educação especial, com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela, não devendo ser substitutivo e, portanto, realizado no período inverso ao da sala de aula frequentada pelo aluno, preferencialmente na mesma escola e em sala de recursos multifuncionais.

Ação Governamental: 1- Educação Especial

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	FONTE DE RECURSO
R\$ 80.000,00	-----	TESOURO

Meta: Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino com a garantia do sistema educacional inclusivo de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Diagnóstico da situação existente: A necessidade de aplicabilidade da lei da inclusão oferece a garantia de frequência aos alunos com necessidades especiais. É um processo de escolarização que envolve todos os membros da comunidade escolar para que possam seguir combatendo os desafios de igualdade e equidade. A garantia de uma educação de qualidade para todos implica um redirecionamento da escola no que consiste não somente numa aceitação, mas também numa valorização e respeito às diferenças, bem como uma prática em busca da equidade. Não basta incluir a criança é preciso oferecer a ela os meios necessários para superar os seus próprios desafios. Busca-se trabalhar a valorização pelo resgate de valores culturais, sociais, cognitivos, socioemocionais que fortaleçam a identidade individual e coletiva, bem como respeito ao ato de aprender e de construir conhecimento, respeitando o limite de cada um. Incluir não é somente integrar, abrange a todos sem exceção, mas é, também, oferecer subsídios para o crescimento e desenvolvimento individual de cada um dentro do seu próprio ritmo e respeitando os seus limites, bem como desafiando-os.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Attilio Bastreggi nº 30 – Bairro Jardim dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644 / (17) 3546-2173

educacao@itajobi.sp.gov.br

Na Rede Municipal de Itajobi, em cumprimento aos artigos 58 e 59 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, todos os alunos portadores de necessidades especiais estão matriculados na rede regular de ensino com escolas adaptadas favorecendo a igualdade de condições de acesso e permanência aos alunos, com ações em busca da equidade. Além de estarem matriculados na rede regular de ensino, é oferecido aos alunos aulas no AEE (Atendimento Educacional Especializado), no contraturno. Temos salas de AEE nas unidades escolares EMEIF Jesus Menino, EMEF Inácio da Costa, EMEF Inspetora Maria Aparecida Nelli, todas as salas são equipadas com jogos pedagógicos, rádio, televisão, computadores e professor especializado. O município mantém parcerias com instituições conveniadas com o poder público, como a **APAE**, visando ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação matriculadas nas redes públicas de ensino. Há investimentos a serem realizados para um melhor atendimento da meta 4, visando expandir em questões como infraestrutura, tecnologia, profissionais, ludicidade, acessibilidade, entre outros.

5. ALFABETIZAÇÃO INFANTIL

Meta: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

Diagnóstico da situação existente: A área da educação foi muito afetada pela pandemia. Vivenciamos sequelas e consequências deste período. Entendemos que todos os alunos tiveram perdas, no entanto, as crianças num processo de alfabetização, sem dúvida, foram as mais afetadas. A falta de convívio com colegas de sala de aula causou perdas na prática da socialização; orientações e condutas didático pedagógicas voltadas a alfabetização na prática remota que ocorreram dentro de suas casas, impactaram muito a vida desses alunos. Em relação ao segundo e terceiro ano do ensino fundamental, a situação se apresentou ainda mais desafiadora. Devido às dificuldades de acesso às tecnologias onde muitos alunos tiveram durante os dois anos de ensino remoto emergencial, apesar do plano de retomada que se praticava, sabemos que muitos alunos tiveram dificuldade de acesso à tecnologias, bem como dificuldades de desenvolverem as atividades didático pedagógicas em seus ambientes familiares. O



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Attilio Bastreggi nº 30 – Bairro Jardim dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644 / (17) 3546-2173

educacao@itajobi.sp.gov.br

resultado disso, infelizmente, ocasionou em atuais turmas/salas de aulas um impacto mais heterogêneo em relação ao seu nivelamento de aprendizado junto à alfabetização. Na rede municipal de ensino para que essa defasagem na alfabetização não impactasse de forma tão profunda e significativa e ocasionasse dificuldades consecutivas em séries posteriores, foi preciso somar esforços e criar estratégias conduzindo os professores alfabetizadores a desenvolverem um olhar ainda mais atento, sensível e otimizador na busca por resgatar as dificuldades de aprendizagem de cada um dentro da turma, aplicando-se continuamente diversas avaliações diagnósticas para obtenção de nivelamento contínuo e permanente das turmas e dessa maneira rever planejamentos e aplicar novas e diferentes estratégias de aprendizagem. Desta maneira buscou-se concluir essa meta estabelecida.

Projetos Integradores através de parcerias:

Avaliação da Fluência Leitora – Secretaria de Estado da Educação- SP

Materiais do Currículo em Ação, Aprender Sempre e EMAI – SEDUC - SP

Programa Emergencial de Educação Pós-Pandemia – Sesi – SP. Está atuando ativamente no auxílio das Redes Públicas de Educação, dos municípios do Estado de São Paulo, para superar os desafios provocados pela pandemia, oferecendo programas de apoio 100% subsidiado, em alinhamento com a Resolução SEDUC nº13, de 9-2-2022, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, que trata sobre as aulas e reforço, e metas do Plano Nacional de Educação. O programa consiste na formação de professores da rede pública para uma atuação personalizada junto aos estudantes, dividido em duas frentes: professores do 1º ao 5º ano, para consolidação da alfabetização; e professores do 6º ao 9º ano, com foco na elevação dos índices de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática. O Sesi-SP oferece um semestre letivo de atendimento por meio de seus analistas técnicos educacionais. Ao todo serão 80h de formação com acompanhamento de resultados, no atendimento presencial e direcionado às escolas.

6. EDUCAÇÃO INTEGRAL

Segundo a BNCC, a educação integral tem como propósito a formação e o desenvolvimento global dos estudantes, compreendendo “a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas que privilegiam



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Attilio Bastreggi nº 30 – Bairro Jardim dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644 / (17) 3546-2173

educacao@itajobi.sp.gov.br

ou a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva” (BNCC, 2017, p.8 de dez. de 2022).

As premissas do Programa de Ensino Integral: Protagonismo, Formação Continuada, Corresponsabilidade, Excelência em Gestão e Replicabilidade devem ser articuladas ao modelo de gestão.

A Educação Integral busca garantir o desenvolvimento humano em todas as suas dimensões: intelectual, física, afetiva, social e cultural. Para isso, pressupõe a construção permanente de um projeto educativo compartilhado por gestores, professores, estudantes, famílias e comunidades locais.

Meta: Oferecer educação integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica.

Diagnóstico da situação existente: O município de Itajobi investiu na educação integral, expandiu o atendimento na educação infantil e iniciou no ano de 2022 a oferta de educação integral para os anos iniciais com ajustes demandados pelas especificidades dessa etapa de ensino. A jornada em tempo integral foi criada como mais uma estratégia para a melhoria da qualidade do ensino. Estamos avaliando positivamente as ações implementadas e notamos que os familiares de nossos alunos apoiaram em massa a iniciativa. A matriz curricular foi adequada a esse atendimento, respeitando todas as legislações vigentes.

7. QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Educação de qualidade é aquela que promove o desenvolvimento pleno da pessoa. A garantia do direito de toda pessoa a uma educação de qualidade demanda o reconhecimento de suas diferentes dimensões: cognitiva, emocional, social, ética e física.

Meta: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o Ideb.

Diagnóstico da situação existente: Para os anos iniciais do ensino fundamental de acordo com o PME as metas projetadas pelo plano são as apontadas pelo IDEB, podemos afirmar que o município atingiu plenamente seu objetivo. Para os anos finais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Attilio Bastreggi nº 30 – Bairro Jardim dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644 / (17) 3546-2173

educacao@itajobi.sp.gov.br

do ensino fundamental da Rede Municipal de ensino, atingimos a meta proposta e estamos trabalhando para evoluir ainda mais. Sabemos que o dever de responsabilidade

para o cumprimento das metas propostas é de todos os envolvidos no ambiente escolar. É preciso que os alunos permaneçam na escola e avancem para os anos escolares subsequentes. Na Rede Municipal de Ensino há necessidade de investimento nessa categoria de ensino com alunos que apresentam níveis de proficiência, abaixo do esperado, ou seja, que apresentam dificuldades de aprendizagem.

8. ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/ DIVERSIDADE

Meta: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência do PNE e, para as populações do campo, da região e menor escolaridade do país e dos 25% mais pobres, igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto brasileiro de Geografia Estatística – IBGE.

Diagnóstico da situação existente: não avaliado, cabe ao Governo estadual esse investimento.

9. ANALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS

Meta: Elevar a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais para 93,5% até 2025, ou seja, até o final da vigência do PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Diagnóstico da situação existente: No ano de 2022, realizou-se uma forte busca ativa junto aos adultos munícipes de Itajobi para a formação de turmas de alfabetização o resultado atingido foi um avanço de 65% no aumento das matrículas para essa etapa.

10. EJA integrada à Educação Profissional

Meta: Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio, forma integrada à educação profissional.

Diagnóstico da situação existente: A ausência de dados oficiais para o município de Itajobi, indicador de responsabilidade da esfera estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Attilio Bastreggi nº 30 – Bairro Jardim dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644 / (17) 3546-2173

educacao@itajobi.sp.gov.br

11. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Meta: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

Diagnóstico da situação existente: Ausência de dados oficiais para o município de Itajobi, indicador de responsabilidade da esfera estadual.

12. EDUCAÇÃO SUPERIOR

Ação Governamental: 1- MANUTENÇÃO – ENSINO SUPERIOR

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	FONTE DE RECURSO
R\$ 135.000,00	-----	TESOURO
-----	R\$5.000,00	TESOURO

Meta: Elevar a taxa bruta da matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

Diagnóstico da situação existente: Ausência de dados oficiais para o município de Itajobi, por ser de competência das esferas superiores.

Ação desenvolvida: Transporte para estudantes de nível superior para os municípios de Catanduva e São José do Rio Preto.

13. QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta: Elevar a qualidade da educação superior para ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total no mínimo 35% doutores.

Diagnóstico da situação existente: Ausência de estratégias devido ao município de Itajobi não possuir instituição voltada para a educação superior.

14. PÓS GRADUAÇÃO

Meta: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Attilio Bastreggi nº 30 – Bairro Jardim dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644 / (17) 3546-2173

educacao@itajobi.sp.gov.br

Diagnóstico da situação existente: Ausência de dados oficiais para o município de Itajobi por ser a modalidade de ensino competência da esfera federal e ou estadual.

15. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Meta: Garantir, em regime de colaboração entre a união, os estados, o Distrito Federal e os municípios e no prazo de 1 ano de vigência do PN política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos um, em Romano, II e III do caput do artigo 61 da lei número 9394 barra, de 20/12/1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Diagnóstico da situação existente: Na rede municipal de ensino de Itajobi todos os professores da educação básica possuem formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura plena com habilitação específica para a docência.

16. FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO

Meta: Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica até o último ano de vigência do PNE e, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação considerando as necessidades demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Diagnóstico da situação existente: A rede municipal de ensino preocupa-se com a aplicabilidade desta meta tentando promover de maneira continuada uma formação junto à categoria. Dentre a jornada do professor existe horas destinadas ao estudo coletivo bem como ao estudo individual. Foi ofertado inúmeras capacitações através de contratos realizados para aquisição de materiais didático-pedagógicos.

17. VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

Meta: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente até o final do sexto ano de vigência do PNE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Attilio Bastreggi nº 30 – Bairro Jardim dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644 / (17) 3546-2173

educacao@itajobi.sp.gov.br

Diagnóstico da situação existente: No ano de 2.022 todos os docentes do quadro do magistério público municipal recebeu proventos respeitando-se o piso da categoria.

Ação Governamental: 1- Vencimentos com Profissionais da Educação Infantil

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	FONTE DE RECURSO
R\$ 3.750.000,00	-----	FUNDEB – 70%

Ação Governamental: 2- Vencimentos com Prof. da Educação Ensino Fundamental

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	FONTE DE RECURSO
R\$ 8.300.000,00	-----	FUNDEB – 70%

Ação Governamental: 3- Outras despesas Educação Infantil (EI) e Fundamental (F)

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	FONTE DE RECURSO
R\$ 950.000,00	-----	FUNDEB – 30% (F)
-----	R\$ 50.000,00	FUNDEB – 30% (F)
R\$ 710.000,00	-----	FUNDEB – 30% (EI)
-----	R\$ 50.000,00	FUNDEB – 30% (EI)

18. PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO

Meta: Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional definido em Lei Federal nos termos o inciso 8 do artigo 206 da Constituição Federal.

Diagnóstico da situação existente: Foi implementado através da Lei Complementar Nº 007, de 27 de dezembro de 2.007, que trata do Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Itajobi-SP, observados os critérios estabelecidos na Lei Federal Nº 11.738 de 16/07/2008, que instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Attilio Bastreggi nº 30 – Bairro Jardim dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644 / (17) 3546-2173

educacao@itajobi.sp.gov.br

19. GESTÃO DEMOCRÁTICA

Meta: Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à

consulta pública à comunidade escolar no âmbito das escolas públicas prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.

Diagnóstico da situação existente: Partindo-se do entendimento de que a gestão democrática é o modelo de organização que se desenvolve na horizontal, que prioriza a participação do coletivo numa troca dialógica, as escolas o município de Itajobi, por meio de seus gestores, tem organizado seus colegiados a fim de impulsionar a participação de toda a comunidade escolar, isto é, uma gestão democrática e participativa que envolve representantes de diferentes setores e áreas, na elaboração do projeto político pedagógico, no que tange ao uso de recursos financeiros para o acompanhamento dos processos de aprendizagem, para planejamento e implementação de ações. Este movimento envolve diferentes gestores dentro da unidade escolar além de pais e sociedade em geral na busca por estimular práticas de um bom exercício da cidadania.

Indicadores: Instrumentos de Gestão Democrática no Município:

- **Conselhos de Escola**
- **APMs**
- **Conselho Fundeb**
- **Conselho Municipal de Educação**
- **Conselho de Alimentação Escolar**
- **Decreto Nº 1.743, de 16 de setembro de 2022 – Dispõe sobre a regulamentação da Gestão Democrática Escolar nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, prevista na Lei Complementar Nº 007, de 27 de dezembro de 2007, bem como em observância ao disposto no inciso VI do Art. 206 da Constituição Federal e ao inciso VIII do Art. 3º da Lei Nº 9.394/96 para o cargo de “Gestor (a) de Unidade”.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Attilio Bastreggi nº 30 – Bairro Jardim dos Ipês

Fone (17) 3546 - 1644 / (17) 3546-2173

educacao@itajobi.sp.gov.br

20. FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Meta: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir no mínimo o patamar de 7% do produto interno bruto PIB do país no quinto ano de vigência do PNE e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

Diagnóstico da situação existente: Ausência de dados oficiais para o Município de Itajobi-SP indicador de responsabilidade das esferas superiores.

Itajobi-SP, 30 de abril de 2023

Glauci Rodrigues Pastre
Diretora Municipal de Educação e Cultura
RG. 25.869.064-1